



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de setembro de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 218/2021

Protocolo HMMG.2021.00000616-22

Modalidade: Medida Provisória nº 1.047/2021

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 140/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI** e **PRONOMED CLINICA MEDICA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **PRONOMED CLINICA MEDICA LTDA.**, CNPJ nº 07.051.145/0001-60, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado SEI nº HMMG.2021.00000616-22, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato prorrogação por **90 (noventa) dias**, a partir de **27/09/2021**, com redução de **50%** do valor contratado.

Cláusula Segunda – Em decorrência do aditamento supracitado o valor global atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**, ante ao valor anterior de **R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, de _____ de 2021.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

PRONOMED CLINICA MEDICA LTDA

Responsável assinatura: BRUNO SANTOS HADDAD

E-mail Profissional: comercialbrasil@davita.com

RG nº: 99283350 IFP-RJ

CPF nº: 898.865.186-34

Visto

Diretoria Jurídica Rede Mário Gatti



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS HADDAD, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 16:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 24/09/2021, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 24/09/2021, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 24/09/2021, às 16:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4443209** e o código CRC **F76D218E**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

HMMG-DIRHMMG/HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 24 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: PRONOMED CLINICA MEDICA LTDA

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N° 140/2021

TERMO ADITIVO N° 218/2021

OBJETO: Contratação emergencial da empresa PRONOMED Clínica Médica LTDA, CNPJ nº 07.051.145/0001-60 para prestação de serviços médicos e equipe de apoio técnico especializados na área de nefrologia e terapia renal substitutiva móvel com fornecimento de equipamentos e insumos específicos para realização de sessões de Hemodiálise, garantindo, ainda, a realização de interconsultas hospitalares em Nefrologia na unidade requisitada Hospital Mário Gatti - Amoreiras, com fulcro na Medida Provisória nº 1.047/21 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo

eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Bruno Santos Haddad

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 898.865.186-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS HADDAD, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 15:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 24/09/2021, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 24/09/2021, às 16:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES**,
Procurador(a) Municipal, em 24/09/2021, às 16:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de
abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>
informando o código verificador **4443239** e o código CRC **EA41F086**.

HMMG.2021.00000616-22

4443239v2